



## **Conselho Pedagógico Eleição para os membros docentes**

### **Editais**

De acordo com os estatutos da ESELx (artigo 25.º), convocam-se eleições para os membros docentes do Conselho Pedagógico.

1. O Conselho Pedagógico é composto por 6 docentes, eleitos por listas, aplicando-se o método de Hondt.
2. A duração do mandato dos membros do Conselho Pedagógico é de três anos para os/as docentes.

De acordo com o Regulamento do Conselho Pedagógico (artigo 2.º) e nos prazos estabelecidos pelo Calendário Eleitoral, os/as interessados/as em apresentar listas para a eleição dos representantes dos/as docentes deverão ter em atenção o seguinte:

3. São elegíveis os/as docentes contratados/as em regime de tempo integral à data das eleições.
4. Cada lista proposta a eleição deverá incluir:
  - a) a indicação de seis titulares, ordenados numericamente;
  - b) a indicação de seis suplentes, ordenados numericamente;
  - c) nas listas dos/as docentes, deverão ser indicados o nome, a categoria profissional e o departamento de todos os seus membros.
5. Cada lista deverá ser assinada pelo membro titular n.º 1 e entregue em documento impresso.

As listas candidatas para representantes de docentes deverão ser entregues à secretária da Presidência da ESELx (Anabela Carvalho), até às 12h00 do dia 28 de outubro de 2024.

A votação é feita por escrutínio secreto e as mesas de voto funcionarão no átrio de entrada da ESELx, no dia 31 de outubro de 2024, entre as 10h00 e as 17h00.

Lisboa, dia 14 de outubro de 2024  
Pela Comissão Eleitoral